



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 60/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **determine ao setor competente de sua Administração sejam ofertados os seguintes benefícios para a localidade Pereiras:**

- **Perfuração de poço tubular com a respectiva instalação de rede de abastecimento domiciliar;**
- **Iluminação pública.**

Justificativa

O abastecimento de água é primordial para a manutenção das atividades domiciliares, pequenos cultivos e criação de animais de pequeno porte próximos às residências. Quanto à iluminação pública ela é de extrema necessidade, visto que facilitará os deslocamentos entre as residências, aumentando ainda a sensação de segurança.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de março de 2017.

Antônio José de Paiva Costa
Vereador - PMDB